

**PROCESSO Nº 006/2020 -SMSNT**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020 006 INEX-SMSNT**  
**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nova Timboteua**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;


### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME**, CNPJ nº 08. 683.653/0001-24, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididos 12 (Doze) em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) .

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOVA TIMBOTEUA, 14 de janeiro de 2020.

  
Antonia Ivanilde Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF: 888.926.972-34

**ANTONIA IVANILDE PEREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**